



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 2º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Processo SEI nº 5941-58.2023.6.15.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento, em exercício, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ: 21.748.841/0001-51, localizada no seguinte endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 249 – Anexo B – Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP.: 53.520-020, Telefone: (81) 3541-4912, E-mail: governo@grupotecnet.com.br / governo@tecnetworking.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, CPF nº 093.XXX.504-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 23/2021 – TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, bem como revisar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2023, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 29/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DO VALOR

3.1 – A partir do dia 30/12/2023, o valor total do contrato passará a ser de R\$ **21.556,80** (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adobe Creative Cloud pra equipes	04	R\$ 4.465,00	R\$ 17.860,00
02	Software de edição avançada de arquivos PDF	04	R\$ 924,20	R\$ 3.696,80
Valor Total				21.556,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2023NE000517, em 23 de outubro de 2023, ND 339040 e PTRES 167648.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93, e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 5941-58.2023.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterada pelo 1º Termo Aditivo, ficando ressalvado o direito ao reajuste, quando cabível.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 25 de outubro de 2023.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 27/10/2023, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo em 07/11/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1680432&crc=F088D45F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1680432** e o código CRC **F088D45F**..